

AVISO

----JOÃO JOSÉ DE CARVALHO TAVEIRA PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz saber que, de acordo com análises efectuadas à água de consumo humano em 31/3/2010, em **Vale do Bispo Fundeiro**, verificou-se que os valores dos parâmetros analíticos considerados prejudiciais à saúde estão de acordo com os limites permitidos pela Lei, pelo que se avisa a população de que **a água se encontra própria para os usos a que se destina.**

---- Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de Maio de 2010.-----

O Presidente



João José de Carvalho Taveira Pinto

AVISO

----HUGO LUIS PEREIRA HILÁRIO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz saber que, de acordo com as análises efectuadas à água de consumo humano, em **Vale de Açor**, verificou-se existirem determinados valores dos parâmetros analíticos que não estão de acordo com os limites permitidos pela Lei, pelo que se avisa toda a população **de que não devem utilizar a água para beber ou cozinhar**, até que seja resolvida a situação.-----

----A Câmara Municipal, em articulação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, irá colocar à disposição de toda a população o autotanque para abastecimento de água potável, o qual ficará estacionado junto ao Centro Comunitário durante os dias de **Domingo, Segunda-Feira, Terça-feira e Quarta-Feira**.-----

----Logo que a situação esteja regularizada informaremos toda a população.-----

----Paços do Município de Ponte de Sor, 4 de Março de 2010.-----

O Vice-Presidente

Hugo Luís Pereira Hilário